



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 438/24, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

468

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 24 / 08 / 24
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR os servidores abaixo elencados na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Farmacêutico**, na forma da Lei Municipal nº 2.154 de 11 de março de 2024, publicada no B.O. nº 418 de 16/04/2024 e Processo Administrativo 2024.07525-3.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
3691-9	Daniel Ribeiro Simão	A-V
3439-8	Glauce Oliveira Mendes Brito	A-IV
3690-0	Natália de Melo Machado Ramos	A-IV

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema